

TERMO ADITIVO Nº 01 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO E O INSTITUTO HABILITADO HERMANAS CAPUCHINAS DE MALDONADO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE COMUM NO CAMPO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO**, instituição de ensino superior que se destina a promover a educação, a ciência e a cultura a serviço da comunidade, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária “São Francisco de Assis” – Zona Norte, com sede

em Santa Maria – RS/Brasil, à rua dos Andradas, nº 1614, doravante denominado **UNIFRA**, neste ato representado pela sua Reitora, Profª. Iraní Rupolo, e o **INSTITUTO HABILITADO HERMANAS CAPUCHINAS DE MALDONADO**, com sede em Maldonado/Uruguai, à Rua Dr. Edye, nº 738, doravante denominado **IHHC**, neste ato representado pelo seu Diretor, Prof. Julio R. Cardoso, celebram o presente Protocolo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto dar continuidade, no campo do ensino, às atividades referentes à aprendizagem da Língua Portuguesa⁵⁴ entre o **UNIFRA** e o **IHHC**, iniciadas em 18 de dezembro de 1996.

CLÁUSULA SEGUNDA

I – O **UNIFRA** se compromete a:

- fornecer orientação metodológica e pedagógica aos professores de Língua Portuguesa do **IHHC**;
- orientar os professores do **IHHC** quanto à seleção e organização de recursos didáticos para o ensino da Língua Portuguesa;
- avaliar anualmente os alunos do **IHHC** quanto à aprendizagem da Língua Portuguesa.

II – O **IHHC** se compromete a:

- arcar com as despesas financeiras referentes a passagens, hospedagens, alimentação e horas trabalhadas dos profissionais do **UNIFRA** que participarem das atividades deste Termo Aditivo;
- responsabilizar-se pelos gastos com o material e os recursos didáticos fornecidos aos seus professores;
- fornecer certificado aos professores do **UNIFRA** pelas atividades desenvolvidas com base neste Termo Aditivo.

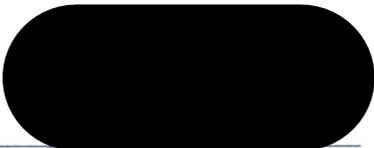


CLÁUSULA TERCEIRA

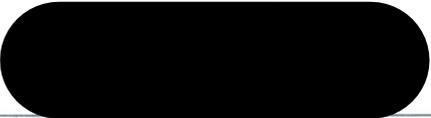
As demais Cláusulas do Protocolo de Cooperação firmado em 10 de novembro do ano de 2000 entre o **UNIFRA** e o **IHHC**, visando o desenvolvimento e fortalecimento de áreas de interesse comum no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as signatárias firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas infra-inscritas.

Santa Maria, 10 de novembro de 2000



Prof. Julio R. Cardoso
Diretor do **IHHC**



Prof^a Iraní Rúpolo
Reitora do **UNIFRA**

TESTEMUNHAS: 



